



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

LEI Nº 366/2002 de 08 de MARÇO DE 2002.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Eu, **NILSON POLIZEL**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buriama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART.1º - Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para ocorrer com a contratação de Serviços Assessoria, cuja classificação é a seguinte:

ÓRGÃO:	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE:	02 - Administração	
04	Administração	
04122	Administração Geral	
041220003	Administração Geral	
0412200032.007000	Manutenção da Secretaria	
3.3.90.35.00.0000	Serviços de Assessoria	
		R\$ 20.000,00

ART. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei, indica-se através da anulação parcial da seguinte dotação:

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO

UNIDADE: 07 - Desporto, Lazer, Cultura e Turismo

27 Desporto e Lazer

27813 Lazer

278130025 Parque Recreativos e Desportivos

2781300251.058000 Parque Exposição-Recinto Festa Peão

4.4.90.51.00.0000 Obras e Instalação

R\$ 20.000,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias
"Aldo Oliva", aos oito (08) dias do mês de Março (03) de dois mil e dois (2002).

Nilson Polízel
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Setor de
Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias,
na data supra;

LUIZ ANTONIO BATALHA DOS SANTOS
Responsável pelo Expediente